

Programação Anual de Saúde 2022



Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100%.								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.								
1.1.3	Manter 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	Número de equipes de APS que utilizam as consultorias do TelessaúdeRS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.								
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) de 75% para 100%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) de 75% para 100%.								
1.1.5	Atingir a cobertura vacinal preconizada da Campanha contra Influenza.	Cobertura vacinal contra a Influenza para todos os grupos prioritários.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a cobertura vacinal preconizada da Campanha contra Influenza.								
1.1.6	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.								
1.1.7	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.								
1.1.8	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.								
1.1.9	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.								
1.1.10	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.									
1.1.11	Ampliar o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 95%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	91,69	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 95%.									
1.1.12	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,27 para 0,50.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,30	0,50	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,27 para 0,50.									
1.1.13	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,51 para 0,60.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,45	0,60	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,51 para 0,60.									
1.1.14	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes, nas escolas, UBS e maternidades.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	6,67	3,70	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.									
1.1.15	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Proporção de atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	-	-	Percentual	40,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.									
1.1.16	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 33% para 40%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	33,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar.									
1.1.17	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 3 para 1.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0	-	Número	3	1	Número	
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 3 para 1.									
1.1.18	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB de 20% para 40%.	Proporção de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	-	-	Percentual	20,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.									
1.1.19	Implantar e ampliar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	Número de ações para implantação na AB do cuidado em saúde com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Implantar e ampliar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS).									
1.1.20	Reduzir o Índice de interações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Índice de interações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	-	-	Taxa	116,95	85,26	Taxa	
Ação Nº 1 - Reduzir o Índice de interações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).									
Ação Nº 2 - Grupos de Saúde Mental.									
1.1.21	Aumentar o percentual de idosos com registro do Procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idosos com registro do Procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	-	-	Percentual	7,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de idosos com registro do Procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.									
Ação Nº 2 - Ações para atendimento em grupo das pessoa idosa.									
1.1.22	Reduzir a prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	-	-	Percentual	72,84	70,29	Percentual	

Ação Nº 1 - Reduzir a prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.									
1.1.23	Ampliar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.									
1.1.24	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.									

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Disponer de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Disponer de Farmacêutico conforme estabelece a Legislação vigente.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Disponer de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.									
1.2.2	Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento.	Espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento.									
1.2.3	Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	Instituir e revisar anualmente, através de comissão multidisciplinar, a REMUNE.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.									
1.2.4	Implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	-	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.									
1.2.5	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.									

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.3.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.									
1.3.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).									
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	3	0	Número	
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil para 0.									
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.									
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número	

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
1.3.7	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Proporção de casos de intoxicação por agrotóxicos notificados no SINAN.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.									
1.3.8	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Proporção de casos de violência notificados no SINAN.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.									
1.3.9	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes (taxa de 40/10mil).	Proporção de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) notificados no SINAN.	-	-	Taxa	40,00	46,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes.									
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	Proporção de óbitos relacionados ao trabalho notificados no SINAN.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.									
1.3.11	Preencher o campo ocupação em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registrados no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registrados no SINAN.									
1.3.12	Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Nº de profissionais responsáveis pela Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) no município.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.									
1.3.13	Manter em 95% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter em 95% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
1.3.14	Manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.									
1.3.15	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.									
1.3.16	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionadas à Covid-19.	Proporção de atendimento e monitoramento dos protocolos e normativas relacionadas à Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionadas à Covid-19.									
1.3.17	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Proporção de cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.									
1.3.18	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Implantação e alimentação do SIVISA/RS como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária Municipal.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.									

1.3.19	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Proporção de atendimento das denúncias recebidas na VISA municipal.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.								
1.3.20	Disponibilizar no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Nº de profissionais de nível superior a disposição para apoio técnico à Equipe de VISA, conforme legislação vigente.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.								
1.3.21	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Proporção de inspeções realizadas nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.								
1.3.22	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% no Levantamentos de Índice Rápido de Aedes Aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Proporção de infestação predial por Aedes Aegypti, nos Levantamentos de Índice Rápido realizados.	-	-	Percentual	3,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% no Levantamentos de Índice Rápido de Aedes Aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.								
1.3.23	Manter o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS o menos possível.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS o menos possível.								
1.3.24	Realizar coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.								
1.3.25	Manter a cobertura da População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS Municipal.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 4 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.								
2.1.2	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidades do município.	Proporção de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidades do município.								
2.1.3	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Proporção de sistemas de informação sob responsabilidade do município alimentados de forma adequada e constante.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.								
2.1.4	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	Nº de reuniões ordinárias do CMS realizadas anualmente.	-	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias do CMS.								
2.1.5	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Proporção de participação nas reuniões de CIR.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.								
2.1.6	Designar formalmente 01 servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	Nº de servidores designados para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Designar formalmente 01 servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.								
2.1.7	Manter a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	Proporção de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.								
2.1.8	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	Proporção de Instrumentos de planejamento e gestão, e peças orçamentárias monitoradas e avaliadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).								
2.1.9	Ampliar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	Ampliar Plano Municipal de Carreira, Cargos e Salários.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.								
2.1.10	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	Nº de mecanismos para monitoramento e redução das despesas financeiras com a judicialização em saúde implantados.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.								
2.1.11	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 70% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	Proporção de uso prévio do TelessaúdeRS-UFRGS nos encaminhamentos para Atenção Especializada.	-	-	Percentual	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS nos encaminhamentos para Atenção Especializada.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 5 - Promover ações de Educação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	Nº de Núcleos Municipais de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho implantados.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.								
3.1.2	Disponibilizar de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	Nº de profissionais de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde designados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.								
3.1.3	Promover 12 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Nº de reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover 12 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.								
3.1.4	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros em saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	Nº de participações dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em cursos de Educação à Distância.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros em saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.								
3.1.5	Promover 03 ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Nº de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover 03 ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	0
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Disponibilizar de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100%.	100,00
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidades do município.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento.	1
	Disponibilizar de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	3
	Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	1
	Manter 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	100,00
	Promover 12 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	11
	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0
Implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	0	

Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) de 75% para 100%.	75,00
Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros em saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	1
Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Attingir a cobertura vacinal preconizada da Campanha contra Influenza.	90,00
Promover 03 ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	3
Designar formalmente 01 servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	1
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00
Manter a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	100,00
Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	100,00
Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	50,00
Ampliar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	0
Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40,00
Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	0
Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	75,00
Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 70% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	40,00
Preencher o campo ocupação em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registrados no SINAN.	95,00
Ampliar o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 95%.	91,69
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,27 para 0,50.	0,30
Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	1
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,51 para 0,60.	0,45
Manter em 95% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes, nas escolas, UBS e maternidades.	6,67
Manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	40,00
Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 33% para 40%.	33,00
Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionadas à Covid-19.	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 3 para 1.	3
Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	90,00
Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB de 20% para 40%.	20,00
Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	1
Implantar e ampliar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	1

	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Reduzir o Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	116,95
	Disponibilizar de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1
	Aumentar o percentual de idosos com registro do Procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	7,00
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Reduzir a prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	72,84
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% no Levantamentos de Índice Rápido de Aedes Aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	3,00
	Ampliar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Manter o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS o menos possível.	0
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	95,00
	Realizar coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00
	Manter a cobertura da População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100%.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Disponibilizar de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidades do município.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento.	1
	Disponibilizar de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	3
	Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	1
	Manter 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	100,00
	Promover 12 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros em saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	1
	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0
	Implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	0
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) de 75% para 100%.	75,00
	Promover 03 ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	3
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Attingir a cobertura vacinal preconizada da Campanha contra Influenza.	90,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	100,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00

	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	50,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	0
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	0
	Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	75,00
	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 70% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	40,00
	Preencher o campo ocupação em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registrados no SINAN.	95,00
	Ampliar o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 95%.	91,69
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,27 para 0,50.	0,30
	Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	1
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,51 para 0,60.	0,45
	Manter em 95% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes, nas escolas, UBS e maternidades.	6,67
	Manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	40,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 33% para 40%.	33,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionadas à Covid-19.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 3 para 1.	3
	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	90,00
	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB de 20% para 40%.	20,00
	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	1
	Implantar e ampliar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	1
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Reduzir o Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	116,95
	Disponibilizar de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1
	Aumentar o percentual de idosos com registro do Procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	7,00
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções no estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Reduzir a prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	72,84
	Ampliar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Manter o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS o menos possível.	0
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	95,00
	Realizar coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00
	Manter a cobertura da População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Realizar coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Manter em 95% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00

	Manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionadas à Covid-19.	100,00
	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	1
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções no estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% no Levantamentos de Índice Rápido de Aedes Aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	3,00
	Manter a cobertura da População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	3
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) de 75% para 100%.	75,00
	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0
	Atingir a cobertura vacinal preconizada da Campanha contra Influenza.	90,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	50,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	0
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	0
	Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	75,00
	Preencher o campo ocupação em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registrados no SINAN.	95,00
	Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	1
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionadas à Covid-19.	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 3 para 1.	3	
Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	90,00	
Ampliar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
Manter o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS o menos possível.	0	
Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	95,00	
Realizar coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0
	Ampliar o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 95%.	91,69
	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	40,00

